GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-O18A-IIZ8-5VEL-5ARI

A C Ó R D Ã O

TC-024024.989.24-6
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro - SAAEB.
Contratada: Paques Brasil Sistemas para Tratamento de Efluentes Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e montagem de equipamentos e serviços relacionados ao processo da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) do município de Bebedouro/SP.
Responsável: Gilmar Aparecido Feltrim (Presidente do SAAEB).
Em Julgamento: 2º Termo Aditivo, de 21/05/2024.
Advogados: Vinicius Dantas (OAB/SP n° 331.640) e Lais Eduarda Favero Iglessias (OAB/SP n° 360.307).

EMENTA: TERMO ADITIVO A CONTRATO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR. INSTRUÇÃO ILESA A APONTAMENTOS. OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. REGULARIDADE.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 17 de março de 2026, pelo voto do Conselheiro Substituto – Auditor Marcio Martins de Camargo, Relator, do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli, decidiu pela **regularidade** do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2023, celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BEBEDOURO – SAAEB e a PAQUES BRASIL SISTEMAS PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA., reservando-se juízo sobre a execução contratual, cuja instrução tramita no bojo do TC-018561.989.23-7.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

São Paulo, 14 de abril de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Redator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-O18A-IIZ8-5VEL-5ARI